



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.958, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, transposição e remanejamento de dotações, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para manutenção do SAMU.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, a transpor e remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor total de R\$ 259.236,04 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos), conforme classificação constante dos Anexos I e II.

Parágrafo único. Os créditos orçamentários serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde na execução do seguinte objeto: Manutenção do SAMU.

Art. 2º O crédito adicional especial, no valor total de R\$ 65.625,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), será proveniente do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo III, decorrente de transferências do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Art. 3º A transposição, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), será efetivada com a redução do saldo orçamentário das Atividades 2.029 e 2.034 do Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação constante do Anexo IV, para aumentar na Atividade 2.031, do próprio Fundo.

Art. 4º O remanejamento, no valor total de R\$ 53.611,04 (cinquenta e três mil seiscentos e onze reais e quatro centavos), será efetivado com a realocação de verbas do Projeto 1.002 do Gabinete do Prefeito, conforme classificação constante do Anexo IV, para a Atividade 2.031 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de outubro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	687	10.302.0019.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	65.625,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	184	SAMU	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$					65.625,00

ANEXO II

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	375	10.302.0019.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	140.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
Subtotal – Transposição R\$					140.000,00
	375	10.302.0019.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	53.611,04	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
Subtotal – Remanejamento R\$					53.611,04
TOTAL – TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$					193.611,04
TOTAL – CRÉDITO ESPECIAL, TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$					259.236,04

ANEXO III

		Fontes de Recurso				
		05	00			-65.625,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$						-65.625,00
ANEXO IV						
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	283	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	284	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			-60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	358	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA			
COMPLEXIDADE		-20.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		310	000	SAÚDE-GERAL		
Subtotal – Transposto R\$						-140.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL			-53.611,04
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
Subtotal – Remanejado R\$						-53.611,04
TOTAL – TRANSPOSTO E REMANEJADO R\$						-193.611,04
TOTAL – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, TRANSPOSTO E REMANEJADO R\$						-259.236,04